

Presidente

Zeladora

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 1613/2023 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 1613/2023 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe da nomeação dos membros que compõem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, **Sr. João Teodoro Filho**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 37, XXI da CF/88 e art. 51, § 4º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, ficando assim composta:

Presidente: Ryan Richelle Almeida Silva, inscrito no CPF nº 033.973.261-09;

Secretário: José Rosikley da Cruz, inscrito no CPF nº 029.029.871-70;

Membro: Rafael Carneiro Leão, inscrito no CPF nº 046.434.991-50;

Suplente: Jefferson Batista Santos, inscrito no CPF nº 033.973.261-09;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade até o dia 31/03/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado na Sede da Prefeitura

Municipal em 28 de fevereiro de 2023.

Jair Neri dos Santos Filho

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL N.º 095 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor público deste município, **Senhor (a) SÔNIA CARDOSO DA SILVA SANTOS, ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA**, matrícula nº 1191, lotada na Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa) dias**, considerando como período aquisitivo **2018/2023**, tendo início em **01 de março e término em 29 de maio de 2023**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 01 de março de 2023.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2023

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200011/2022/PMNO

DECORRENTE DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022/PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2022/PMNO

Por meio da presente NOTIFICAÇÃO, O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, nº259, Ouro Verde, Nova Olímpia/MT, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para **NOTIFICAR** a empresa **ADMF COMERCIO DE PRODUTOS TRAT. DE AGUA E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 07.845.581/0001-01, com sede Av. Quinze de Novembro, nº207, Bairro Centro Sul, CEP:78.020-301, Cuiabá-MT, Telefone(65)99225-7876, neste ato, representado pelo Sr Arnoldo Silva Veggi, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 12912085 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.536.791-71, residente e domiciliado Travessa da Esperança, nº 88, Bairro Jardim Primavera, CEP:78.030-160, Cuiabá-MT, nos termos do art. 77 e 78 da Lei nº lei 8.666/93 do que segue:

Através da Ata De Registros De Preços Nº 1200011/2022, a ora NOTIFICADA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT.

Decorrente do Pregão Presencial N.º 011/2022/PMNO.

Venho através deste NOTIFICAR a empresa **ADMF COMERCIO DE PRODUTOS TRAT. DE AGUA E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 07.845.581/0001-01, referente A Ata de Registro de Preços Nº 120011/2022, em razão a CI nº 012/2023 do departamento de água e esgoto, relatado pela fiscal da ata de registro de preço, a senhora Lucimar Pereira de Carvalho Nascimento, CPF: 937.397.371-15, aonde a mesma alega e comprova que foram feitas inúmeras tentativas de solicitação de material químico com a empresa, mais não obtendo sucesso, tornando assim alarmante, pois sabemos que tais matérias químicas são necessários para o tratamento de água do município, podendo a falta destes materiais causar o desabastecimento de água tratada ao municípes, já prevendo este colapso, por se tratar da saúde da população, pois o processo de tratamento de água livra a população de contaminações, evitando assim doenças. Se faz necessário esta notificação para que a empresa se posicione em relação ao empenho solicitado.

A contratada não cumpriu com a **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO** Vale ressalva a **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES.**

Desta forma, o município vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, que inicie a regularização acima apontada no prazo de 03 (três) dias, sob pena sansão descrita na ata e outras consequências administrativas a contar da data da publicação desta notificação.

Sem mais para o momento;

Nova Olímpia MT 01 de março de 2023